

Toques&Dados

Informativo do Sindados - MG - 25/08 a 31/08 de 2019

DATA-BASE SETEMBRO: UMA CONTRAPOSIÇÃO NECESSÁRIA NA NEGOCIAÇÃO DA CCT



Aconteceu, no último dia 22/08, a primeira reunião de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2019/2021 – data-base novembro.

Nesta reunião, os representantes dos trabalhadores fizeram sua defesa das reivindicações aprovadas pela assembleia da categoria e ouviram os argumentos patronais, que giraram em torno da afirmação que a pauta dos trabalhadores contrasta com o panorama jurídico nacional, onde o que prepondera é a “flexibilização” de direitos.

É fundamental que os trabalhadores fiquem atentos e mobilizados, pois diferente do que foi a reflexão em assembleia, sobre a necessidade de haver a valorização da categoria, principalmente financeira, a lógica patronal foi minimalista. O crescimento do setor de Tecnologia da Informação (TI), do qual os trabalhadores são testemunhas, nunca aparece na argumentação patronal na negociação coletiva.

Sabemos que o mercado de TI em Minas Gerais está em alta. De acordo com números do programa MG TI 2022, versão mineira do Programa TI Maior, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), o setor movimentou R\$ 2 bilhões, em 2012, com 20 mil postos de trabalho

ocupados. A expectativa é que este número chegue a R\$ 9 bilhões, em 2022. Contudo, mesmo diante de um panorama tão favorável, é sempre difícil negociar reajuste salarial na lógica de pensamento patronal, que sempre quer reduzir custos com funcionários.

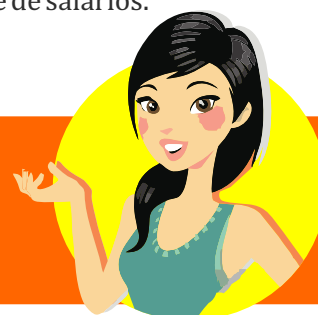
Ainda na linha de constatar o prognóstico positivo do setor de TI, temos um estudo realizado pela International Data Corporation (IDC), que mostra que até 2022, a expectativa é de que a área seja responsável por 5% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Minas Gerais é um dos mercados fortes neste segmento. Com aproximadamente cinco mil empresas instaladas no estado, cerca de 3,5 mil na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a expectativa é de que Minas seja um polo tecnológico.

Esta realidade que a categoria conhece tão bem, porque está inserida nela, remete à reflexão: por que, para os trabalhadores, os argumentos patronais vão no sentido contrário deste crescimento?

Segundo veiculado na imprensa, estudo divulgado pela Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom) mostra que o mercado de TI pode apresentar déficit de 290 mil profissionais, em 2024, e que as instituições de ensino precisariam formar 70 mil alunos por ano para evitar “apagão técnico”. Esta, ao que parece, é uma preocupação patronal, considerando que o SINDINFOR noticiou em sua página a parceria com a FIEMG para formação e capacitação da força de trabalho do setor de tecnologia, com vistas ao desenvolvimento e competitividade das empresas de Tecnologia e Inovação de Minas Gerais.

Como pensar este desenvolvimento sem valorizar as pessoas, a inteligência das empresas? Esperamos que a negociação se desenvolva a contento, pois não é possível esconder dos profissionais de TI as informações que lhes dão a noção da discrepância entre o crescimento do setor e o que eles têm de direitos e de salários.

Trabalhador, entre em contato com o Sindados para denunciar qualquer problema ou irregularidade na empresa em que trabalha: sindados@sindados-mg.org.br



DESESTATIZAÇÃO X PRIVATIZAÇÃO: UM TRUQUE COM AS PALAVRAS PARA ENGANAR



Qual a diferença entre desestatização e privatização, traduzido de um jeito simples? Em uma (privatização), ocorre a venda definitiva da empresa. Na outra (desestatização), temos uma transferência temporária de um direito de exploração.

Trazendo para a realidade das empresas de Tecnologia da Informação, haveria possibilidade de se transferir dados para quem quer que seja de forma temporária?

Responder a esta pergunta é muito importante para entendermos porque não podemos deixar que as mudanças divulgadas pelo governo em relação ao SERPRO e à DATAPREV aconteçam.

Corremos sempre o risco de nos perder com as palavras, o que poderá ser um grande equívoco se quisermos defender o SERPRO e a DATAPREV públicas, contrário do que foi anunciado, no último dia 21 de agosto, no plano do governo, que determinou a privatização de nove empresas estatais, entre elas SERPRO e DATAPREV.

Alguém já parou para pensar no valor dos DADOS armazenados nos servidores do SERPRO e DATAPREV? Acesso a estes dados é ouro.

Uma vez repassados estes dados para as mãos de quem

quer que seja (iniciativa privada), existe a possibilidade de reverter os dados para as mãos do governo novamente, sem que se tenha o desastre completo já feito? Evidente que não.

Portanto, ouvir o absurdo de que “os dados não são do SERPRO e da DATAPREV” e que, assim sendo, não importa de quem será o controle destes dados (empresa pública ou privada) é uma mentira (fake news) deslavada.

As informações armazenadas pelo SERPRO e DATAPREV em seus servidores são tão importantes que tal acesso coloca em risco a soberania nacional.

É, no mínimo, ingenuidade acreditar que não tem nada de concreto, que apenas estudos estão sendo feitos.

Nós, trabalhadores, se não queremos ver o fim do SERPRO e da DATAPREV temos de agir imediatamente para defender estas empresas, numa ação conjunta com trabalhadores de outras estatais que estão ameaçadas.

SERPRO

O Serpro tem por finalidade principal contribuir para o êxito da gestão e da governança do Estado, ao viabilizar soluções para conectar o governo e a sociedade. Seus principais clientes são instituições públicas responsáveis por processos e atividades de estruturação e gestão do Estado, como a Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Procuradoria-geral da Fazenda Nacional (PGFN), Ministério do Planejamento, Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e o Ministério da Justiça.

Alinhado a sua missão e ao compromisso de desenvolver soluções digitais que conectam governo e sociedade, o Serpro oferece serviços e soluções inovadoras que facilitam o relacionamento do cidadão com o Estado.

São aproximadamente 950 sistemas desenvolvidos e suportados pelo SERPRO. Faz parte do seu portfólio também o fornecimento de serviços de consultoria e assistência técnica no campo de sua especialidade, bem como executar serviços de nuvem, acesso e tratamento de dados e informações.

Entre os destaques e inovações que contaram com o trabalho desenvolvido pelo SERPRO, poderíamos citar: o aplicativo mobile SNE (Sistema de Notificação Eletrônica), que oferece até 40% de desconto em multas de trânsito; A CNH Digital, que também foi um marco, tendo em vista que o documento digital traz como

benefício a praticidade de portar um documento oficial no celular. Com isso, houve ainda a inserção do QR Code Lince na Carteira de Habilitação impressa, que traz como vantagem mais segurança e menor risco de fraude; o SISEN (Sistema de Controle de Isenção de IPI e IOF) que reduziu de três meses para três dias o prazo para que taxistas e pessoas com deficiência possam solicitar à Administração Pública a isenção fiscal sobre a compra de veículos; -odos os programas para a Declaração do Imposto de Renda e aos processos de exportação/importação.

DATAPREV

Empresa pública que fornece soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o aprimoramento e a execução de políticas sociais do Estado brasileiro, a DATAPREV oferece serviços nas áreas de desenvolvimento de soluções, projetos de inteligência de negócios, hospedagem de sistemas, operação e suporte de sistemas transacionais, hospedagem de portais e blogs, consultoria, correio eletrônico e plataforma para gerenciamento de projetos, assim como de produção de páginas web institucionais no padrão de dados abertos.

A DATAPREV está presente na vida do cidadão brasileiro, provendo a tecnologia necessária para os programas estratégicos do governo. Guardiã dos dados sociais brasileiros, processa, por exemplo, o pagamento mensal de cerca de 34,5 milhões de benefícios previdenciários, sem um dia de atraso.

Esta empresa também efetua o desenvolvimento e a manutenção de sistemas utilizados nas Agências da Previdência Social e nos postos conveniados do Sistema Nacional do Emprego (Sine).

Entre os principais clientes da DATAPREV estão o Ministério do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social, o Ministério da Economia, a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar e em torno de 53 instituições financeiras atuantes em território brasileiro.

SINDADOS/MG convoca trabalhadores a defender o SERPRO e a DATAPREV

Privatizar o SERPRO e a DATAPREV é violar dados da administração pública federal direta e indireta. É atacar a segurança e a soberania nacional.

O SINDADOS MG está contra este processo, defende as empresas públicas de informática porque entende a sua função estratégica na proteção e guarda dos dados dos cidadãos, das empresas e do Estado brasileiro.

O Sindicato convoca os trabalhadores das duas empresas que compartilham desta visão a organizar a luta para impedir que este projeto nefasto do atual governo se transforme em realidade.

Reafirmamos nosso convite para a reunião que acontecerá na sede do Sindicato, na Rua David Campista, 150, Bairro Floresta, onde debateremos o tema da privatização. Informamos, ainda, que antecipamos a reunião para o dia 27/08, às 18 horas, tendo em vista que no dia 29/08 haverá Audiência Pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados, em Brasília, onde estarão presentes os representantes das empresas e poderemos julgar necessária a participação de representantes dos trabalhadores.



CADASTRE O CONTATO DO SINDADOS
Envie um WhatsApp com seu nome e empresa onde trabalha para receber os informes do SINDADOS MG e para entrar em contato conosco.
Comunicação Sindados: 31 98422-5777.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

INFORME JURÍDICO



Empresas	Processo	Data	Hora	Vara
BB TECNOLOGIA (COBRA)	0010421-37.2019.5.03.0014	28/08/2019	08:30	14ª

MP 881: VOLTA DA ESCRAVIDÃO

Os direitos trabalhistas continuam sob forte ataque. No último dia 13 de agosto, o Congresso Nacional aprovou, por 345 votos a 76, a Medida Provisória 881/19, que retira ainda mais direitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). Dentre estes direitos estão o fim do descanso remunerado aos domingos e a ampliação da possibilidade de trabalho aos domingos e feriados.

O texto da MP também prevê uma folga obrigatória apenas a cada quatro semanas, desobriga o controle de ponto em empresas com até 20 funcionários (atualmente, apenas empresas com menos de 10 funcionários poderiam trabalhar sem controle de ponto), além de instituir a criação da carteira de trabalho digital e o fim da necessidade de autorização para a abertura de empresas.

A investida contra os direitos dos trabalhadores é tamanha que mesmo aqueles preservados não estarão garantidos. Isso porque não tem fiscal suficiente para cobrir a demanda de fiscalização, setor completamente sucateado com o fim do Ministério do Trabalho e foi dificultado o acesso do trabalhador à cobrança do seu direito na Justiça do Trabalho (também ameaçada de extinção). Ou seja, a realidade é de caminho aberto para a impunidade, facilitando o desrespeito à legislação.

Afirma o auditor, vice-presidente do Instituto Trabalho Digno e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Luiz Alfredo Scienza que a MP não é apenas um desserviço aos trabalhadores, ela também é um convite à burla. As empresas, sem a obrigatoriedade do controle de ponto e com a norma do “ponto de exceção”, que somente registra a entrada e saída do trabalhador caso ele faça um horário diferente do habitual, podem utilizar do sistema como um meio de coerção. “Os empregados podem abrir

mão da hora-extra por medo de ter uma promoção negada, de uma sanção disciplinar ou de outros constrangimentos”.

Além disso, o desrespeito ao pagamento das horas-extras tem impacto direto no bolso dos trabalhadores, diminuindo o poder de compra e dando condições para a exploração através de jornadas excessivas de trabalho, aumentando os números de acidentes de trabalho. Segundo avaliação do secretário jurídico do MPT, Márcio Amazonas Cabral de Andrade, “Os acidentes crescem exponencialmente nas últimas horas de trabalho”.

Como se não bastassem todos os danos físicos, psíquicos e econômicos que os acidentes de trabalho causam aos trabalhadores, temos, ainda, um impacto nos cofres públicos. De acordo com dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, a Previdência Social gastou quase R\$ 80 bilhões para pagar benefícios decorrentes de acidentes de trabalho entre 2012 e 2018.

Para os trabalhadores rurais, a medida é ainda mais cruel, pois determina que terão que trabalhar até 15 dias, sem descanso, em época de safra. Os que exigirem os fins de semana e feriados poderão receber os dias, mas sem remuneração extra. Trata-se de uma medida inclusive inconstitucional, já que o direito ao repouso semanal remunerado para todos os trabalhadores é previsto pela Constituição Federal. Para o Ministério Público do Trabalho (MPT), a previsão de trabalho sem descanso, ao permitir sua submissão a jornadas exaustivas, coloca os trabalhadores rurais em condições de trabalho análogo ao escravo. MP 881 é perversa para o trabalhador em todos os âmbitos.

COBRA TECNOLOGIA: REDUZIR DIREITOS PARA PRIVATIZAR

No último dia 20/08, foi realizada a primeira reunião de negociação entre a FEITTINF (Federação Interestadual dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação) e COBRA TECNOLOGIA. A FENADADOS (Federação Nacional dos Trabalhadores em Processamento de Dados) não se fez presente na reunião. Nós, do SINDADOS-MG, nos colocamos radicalmente contra a ausência da FENADADOS na mesa, pois trata-se da entidade de segundo grau, que representa a maioria dos trabalhadores a nível nacional. Na nossa visão, os representantes da Federação Nacional deveriam ter ido à reunião, se imposto, principalmente porque a sua representação é reconhecida pelo próprio Tribunal Superior do Trabalho (TST). Equivocadamente, não foi isto o que aconteceu.

A Federação divulgou uma nota em sua página explicando o porquê de não ter ido à reunião. Continuamos achando equivocada esta postura – o SINDADOS-MG, inclusive, registrou sua posição, por escrito, à Federação. Entendemos que a FENADADOS teria de se fazer presente na reunião e, caso a Empresa tentasse impor a presença da FEITTINF na mesa de negociação, deveria ter registrado sua posição em ata e, depois, tomaria as providências jurídicas.

A reunião com a outra Federação, entretanto, serviu para mostrar a intenção da Empresa. Ao ler a Ata, nos deparamos com a proposta ridícula de reajuste salarial de 25% do INPC e a contraproposta de retirada de uma série de direitos do Acordo Coletivo de Trabalho. Em nota, a COBRA fundamenta que estaria retirando estes direitos porque eles já estão previstos em lei e que a Empresa cumpre a lei.

Não é tão certo assim que a Empresa cumpre as leis. Só para lembrar dois casos, temos: os sindicatos cobrando, a nível nacional, a questão do assédio moral, por exemplo, e a CIPA, em Minas Gerais, que teve que enfrentar uma grande luta para ser eleita.

Outra coisa a ser ressaltada é que estamos vivendo um tempo de profundos retrocessos em relação aos direitos dos trabalhadores, oriundos da Reforma Trabalhista; a ameaça da Reforma da

Previdência; a aprovação da MP 881, que aprofunda ainda mais a Reforma Trabalhista etc. Portanto, é correto analisarmos que é melhor ter os direitos registrados no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), pois a própria Reforma Trabalhista, que retirou mais de 100 direitos dos trabalhadores brasileiros, trouxe o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado. Seguro morreu de velho: melhor ter os direitos garantidos no ACT do que concordar com a tese da Empresa, que afirma que muitos deles podem sair do ACT, já que estariam em lei e a Empresa cumpre a lei.

A grande verdade, na opinião do Sindicato, é que a direção da Empresa está tentando “enxugar” o Acordo Coletivo, aplicar um índice de reajuste que sequer repõe a inflação do período, porque está pouco se importando com os seus trabalhadores. O plano é privatizar a COBRA e uma das necessidades de compradores futuros é adquirir algo que custe mais barato e, reduzir direitos significa redução de custos, assim como demitir trabalhadores também é consequência nefasta e real de todo processo de privatização.

O que não falta são capitalistas de olho no que a COBRA TECNOLOGIA representa no mercado de Tecnologia da Informação (TI), à espreita para dar o bote neste negócio que certamente é lucrativo, porque nenhum empresário nacional ou internacional iria comprar o que não dá lucro.

Os tempos são difíceis para os trabalhadores e, por isto mesmo, nossa união é muito importante, tanto na discussão da campanha salarial, quanto em relação à ameaça de privatização já anunciada. Além de não querermos um Acordo Coletivo com perdas, queremos manter os direitos existentes e melhorar nossas conquistas. E dizemos NÃO À PRIVATIZAÇÃO.

Vamos aguardar desdobramentos da negociação coletiva. Qualquer novidade informaremos, através do boletim do Sindicato, geral ou específico.